ATA DA (315ª) TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA 06/06/2019 (SEIS DE JUNHO DE 2019), NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- SEMDESC. **HORÁRIO: 13h35.** QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença dos conselheiros (as): **Cleonice Ap.Barbosa de B. Batista** (representante da Secretaria de Educação); **Elizênia Gomes Camacho** (representante da Mão Amiga); **Evaldo José da Silva** (representante do Governo); **Geovane Martins Ferreira** (representante da Secretaria de Fazenda); **Joana D'arc Aparecida de Oliveira** (representante do CEM); **Lucélia Gomes Soares** (representante da Apae); **Marli Rodrigues Xavier Brito** (representante do Abrigo Frei Anselmo); **Rhayza Fernandes Mendes** (representante da Governo); **Vanessa Cristina Dias de Santana Ferraz** (representante das Assistentes Sociais); **Isabel Aparecida Cruz Randi** (técnica da Semdesc). Ouvinte: **Lidiane Ferreira da Silva** (Secretária Executiva dos Conselhos). Marli, vice-presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e leu a Ata da 314° reunião Ordinária que após correções foi aprovada pelos conselheiros presentes e assinada por todos. A presente reunião foi convocada a pedido da Semdesc para que fosse apresentado para a plenária o processo da proposta de termo de colaboração para instalação do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias na modalidade de Casa de Passagem. A técnica Isabel esclareceu que o órgão gestor entendeu ser importante dar ciência da análise realizada ao CMAS, uma vez que para além da competência de controle social da política de assistência social, o mesmo foi corresponsável pela seleção da proposta. Ressaltou que a Província Carmelitana de Santo Elias foi a única OSC a demonstrar interesse na execução do serviço em cooperação com o município de Unaí. Relatou ainda a experiência prévia demonstrada pela manutenção por 14 anos da Casa do Peregrino, que funcionou de 2001 à 2015, sob responsabilidade da Província. Foi realizada a leitura do parecer técnico emitido pela técnica da SEMDESC o qual foi favorável ao estabelecimento da parceria, e após os esclarecimento pertinentes foi acolhido por todos os conselheiros presentes, da seguinte forma: Cleonice (acolheu); Geovane (acolheu); Joana (acolheu); Lucélia (acolheu); Rhayza (acolheu); Marli (acolheu); Vanessa (acolheu), Elizênia (acolheu) e Evaldo (acolheu). Em informes gerais, Marli procedeu à leitura do Ofício 116/2019 da SEMDESC encaminhado cópia do estatuto da Associação Mão Amiga alterado para análise, sendo o mesmo encaminhado às Comissões pertinentes. Em seguida leu convite da programação do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa Idosa. Nada mais a tratar, a vice presidente encerrou a reunião e eu, Rhayza Fernanda Mendes, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada todos. **ENCERRAMENTO: 14h42.** Geovane Martins Ferreira, Cleonice Aparecida Barbosa de Brito Batista, Lucélia Gomes Soares, Elizênia [illegible] Vanessa Cristina Dias de Santana Ferraz, Joana D'arc Ap. de Oli. Marli Rodrigues Xavier Brito.